



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2025

O município de Arroio do Sal, em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, para contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de pallets do tipo "Green Pallet", fabricados preferencialmente em madeira tratada de reflorestamento ou material plástico reciclado de alta densidade.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 09/09/2025, conforme especificações constantes no Termo de Referência e deverão ser enviadas através do seguinte link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&is=33534&iser=01JT1JNRYA7SXV319PY1HRZFND>

1. DATAS

Início do recebimento de propostas: 08h (horário de Brasília) do dia 05 de setembro de 2025.

Limite de recebimento de propostas: 19h (horário de Brasília) do dia 09 de setembro de 2025.

2. DO OBJETO:

A presente Dispensa por Valor tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de pallets do tipo "Green Pallet", fabricados preferencialmente em madeira tratada de reflorestamento ou material plástico reciclado de alta densidade, que atendam integralmente às normas técnicas de qualidade e segurança NBR ISO 445 e NBR 14883, possuindo dimensões padrão de 1.200mm x 1.000mm x 150mm e capacidade estática mínima de carga de 5.000 kg. Os pallets devem ser novos, isentos de defeitos de fabricação, rebarbas, trincas ou lascas que possam comprometer sua funcionalidade ou oferecer risco à integridade dos operadores e das cargas, devendo ainda conter identificação do fabricante e certificação de origem sustentável.

Informações complementares:

Processo Administrativo 11.047/2025.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração

Em caso de proposta com valores acima da mediana informada, tal proposta do item será desclassificada conforme art.59, III, da referida Lei.

Divulgação no site: <https://arroiodosal.rs.gov.br/>

Contato: (51) 3687-3507 , Departamento financeiro.

Arroio do Sal, 04 de Setembro de 2025.